

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proteção Social Especial

OFÍCIO Nº. 011/2023.
Jequié/BA, 22/03/2023.

Ilustríssimo Senhor,
Wagner Amparo
Secretário Municipal de Governo

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a publicação em Diário Oficial do Município, da ERRATA da resolução de Nº 003/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Onde se lê:

II – Carlos Alberto Carlos Alberto Andrade Miranda (Sec. Mun. Esportes);

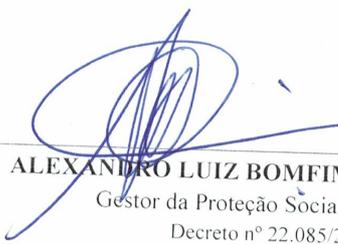
Leia-se:

Carlos Alberto Andrade Miranda (Sec. Mun. Esportes);

Ademais, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações mais que se fizerem necessárias.

Certo de Vossa atenção, renovamos os votos de sincera estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS
Gestor da Proteção Social Especial
Decreto nº 22.085/21

Alexandro Luiz Bomfim dos Santos
Gestor da Proteção Social Especial
DECRETO: 22.085/21
Sec. Des. Social

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº. 10 - Centro - Jequié-BA - CEP 45.200-470
Fone: (73) 3527-2030 | e-mail: protespecial@jequie@outlook.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br